



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

DISPÕE SOBRE A **APROVAÇÃO** DAS CONTAS  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE  
2012 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR **JAILTON  
SANTOS ROCHA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento  
Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto  
Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de  
CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, referente ao exercício financeiro 2012 de responsabilidade do  
Gestor **JAILTON SANTOS ROCHA**, ratificando o Parecer Prévio nº 3343- PLENO, oriundo  
do processo TC – 001556/2013, conforme razões postas no parecer em anexo da  
comissão permanente de orçamento e finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Cedro de São João/SE, 09 de novembro de 2023.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 16 / 11 / 2023	

**DIEGO DE MELO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal